

PORTARIA N.º 243.2010

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO A SERVIDORA”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante da apresentação da Certidão de Casamento da servidora, e em atendimento ao disposto no art. 114, III, do Regime Jurídico Único, **CONCEDE** Licença Matrimônio a Servidora **DANIELE BECK**, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, no período de 06 à 10 de Dezembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar na data de 06 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Dezembro de 2010.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Alfredo Horing
Secretário Municipal de Administração